



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1402/25 VJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Valdson José.

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo **fazer cumprir a Lei 73/2013 que Institui a Campanha de Conscientização e Combate à Automedicação no município.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa esclarecer a população formosense quanto aos riscos da automedicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.